

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6i5o9pak SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/02/2021 Requerimento nº 44/2021 Protocolo nº 506/2021</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

Nos termos do art. 177 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, combinado com o art. 28 da Constituição Estadual, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ao Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe Da Casa Civil, Mauro Carvalho Junior, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística – Sinfra, Marcelo De Oliveira E Silva e a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Meio Ambiente – SEMA, Sra. Mauren Lazaretti, solicitando informações sobre as seguintes indagações:

1. Segundo noticiado na mídia local o Ministério público investiga a pavimentação asfáltica da Rodovia MT 040, que teria provocado danos em Áreas de Preservação Permanente, com mortes de espécies arbóreas nativas e formação de processos erosivos no pantanal.
2. Teria sido comprovado que estruturas de drenagens instalados no trecho Porto de Fora, não seriam sido suficientes para atender o regime hidrológico do bioma pantaneiro,
3. No dia 15 de janeiro do corrente ano teria havido uma visita técnica do MP e a DEMA onde teria ficado constatado que um dos canais que liga o rio Cuiabá à Baía de Chacororé se encontrava bastante assoreado, sem condições de navegabilidade.
4. Após essa ultima visita , ampliaram-se as ações constatando-se que a degradação ambiental ocasionou a alteração do regime hidrológico da região de Porto de Fora- Mimoso, em Barão de Melgaço, comprometendo as baias de Chacororé e Siá. Mariana.

Questiona-se:

- a. Foi feito algum estudo de impacto ambiental quando antes da execução do projeto de pavimentação asfáltica?
- b. Houve acompanhamento da SEMA quando da execução da obra, a fim de evitar que o dano ocorresse?
- c. Quais medidas serão tomadas para punir os responsáveis, recuperar e reverter os impactos ambientais causados no Pantanal?

JUSTIFICATIVA

Recentemente a Assembleia Legislativa, através da Comissão de Meio Ambiente e da Mesa Diretora, convidou toda a bancada para ver “in loco” a situação que vinha sendo denunciada de extermínio de toda a fauna e flora das lagoas que compõe as Baias de Chacororé e Siá Mariana pela falta de água.



Constataram um absoluto e inexplicável deserto, que ainda que tivéssemos tido uma seca intermitente esse ano, com queimadas criminosas ocorrendo por todo o Estado.

O Ministério Público e a Delegacia Especializada de Defesa Ambiental foram investigar e constataram tudo que apontei acima, que se transformaram em necessidades de intervenção dos órgãos do governo apontados como responsáveis pela licitação, e fiscalização das obras e do seu licenciamento ambiental.

Precisamos de respostas. Precisamos que os responsáveis sejam punidos por esse grande e grave desastre ambiental além da recuperação desse patrimônio dos mato-grossenses e da humanidade,

Por essas razões, apresento o presente requerimento e conto com apoio dos nobres Pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Janeiro de 2021

João Batista
Deputado Estadual